AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 086- 2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a senhora JOSIANNY CAMPOS DOS SANTOS

Endereço: Avenida Gilson Aguiar Batisti, Q 32 C15, Bairro São José– Linhares – ES.

Ponto de Referência: Perto do Açougue Pedroni.

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo), elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS CORTE de 01 (uma) árvore da espécie** Pau-ferro, *Libidibia ferrea*, plantada no endereço supramencionado.

Observações:

- ☐ Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- ☐ Orientamos que o **CORTE** seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- ☐ O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA.

A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 25 de abril de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues
FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB /.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES	SECRETARIA DE **MEIO AMBIENTE** E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA AVENIDA GILSON AGUIAR BATISTI – SÃO JOSÉ

Ref. FORMULÁRIO Nº 086-2023

CORTE DE (UMA) ÁRVORE

Mediante **solicitação feita** através do Formulário Nº 086-2023, datado de 31 de agosto de 2022, encaminhado à SEMAM, pela senhora **Josiany Campos dos Santos**, quanto ao corte de (uma) árvore localizada na Avenida Gilson Aguiar Batisti, Q32 C15 – bairro: SÃO JOSÉ. A justificativa se dá pois os troncos e as raízes estão comprometendo o calçamento, o muro e a estrutura da residência à frente da onde está plantada a referida árvore. Além disso, em conversa por telefone 25/04/2023 com a requerente, não houve nenhuma manifestação positiva com relação apenas a poda, pois a mesma relata que a árvore está tombando em direção as casas, sem contar que se encontra em uma calçada muito estreita para o porte (altura) da espécie que foi plantada no passado.

Pelos relatos explanados pela requerente, as justificativas pautadas neste parecer e as fotos em anexo, verifica-se que se torna necessário o corte da árvore. A **TABELA 1** elucida a espécie, assim como sua sinonímia popular, família botânica, origem e coordenada geográfica aproximada.

Portanto, diante do exposto, considerando tratar de (uma) árvore de grande porte e crescimento acelerado, que apresentam intensa brotação e em calçadas de tamanho não condizente ao porte da espécie, sugere-se o corte raso, sem medidas compensatórias devido os problemas estruturais relatados e estar plantada em local não apropriado. Assim, **solicitamos que seja emitida a devida autorização de corte de (uma) árvore.**

TABELA 1:

NOME-POPULAR	ESPÉCIES	FAMÍLIA	ORIGEM	COORDENADAS
Pau-ferro	*Libidibia ferrea*	Fabaceae	Nativa	-19.36500, -40.05179

Ponto de Referência: Perto do Açougue Pedroni

Linhares, 25 de abril de 2023.

Guilherme Felitto
BIÓLOGO – CRBio 83544/07-D – PR
SEMAM – Departamento de Recursos Naturais (DRN)

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico !
Mat.: 26689 - PML

ANEXO

5 Av. Gilson Aguiar Batisti
Google Street View
Ver mais datas